

Secretaria-Geral  
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA  
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Resolução 59, de 13 de maio de 2021

Dispõe sobre a **retificação da Resolução CEE/CEP N. 52 de 29 de abril de 2021**, referente à autorização do curso Técnico em Saúde Bucal, do Colégio Tecnológico do Estado de Goiás Jerônimo Carlos do Prado – Goiatuba/GO e dá outras providências.

A **CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista os erros materiais contidos na Resolução em epigrafe, baixada nos autos N. 201814304001791,

RESOLVE:

**Art. 1º - Retificar** os **Art. 1º, 2º e 3º** da Resolução CEE/CEP N. 52, de 29 de abril de 2021, que passam a ter as seguintes redações:

**Art. 1º - Validar** os atos pedagógicos regulares praticados pelo ITEGO-Jerônimo Carlos do Prado, mantido pelo Poder Público Estadual, por meio da SED-Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação - SED, inscrita no CNPJ sob N. 21.652.711/0001-10, localizado na Rua Piauí, N. 460, sala 1, Centro, Goiatuba/GO, referentes ao Curso Técnico em Saúde Bucal, até a presente data.

**Art. 2º - Credenciar** até 31 de dezembro de 2025 o **Colégio Tecnológico do Estado de Goiás Jerônimo Carlos do Prado**, mantido pelo Poder Público Estadual, por meio da Secretaria de Estado da Retomada, inscrita no CNPJ sob N. 37.992.607/0001-05, localizado na Rua Piauí, N. 460, sala 1, Centro, Goiatuba/GO, para oferecer Educação Profissional de Nível Médio.

**Art. 3º - Autorizar** até 31 de dezembro de 2025, o curso Técnico em Saúde Bucal, ofertado pelo **Colégio Tecnológico do Estado de Goiás Jerônimo Carlos do Prado** de Goiatuba/GO com 60 vagas anuais.

**Art. 2º - Ratificar** os demais artigos da Resolução **CEE/CEP N.52, de 29 de abril de 2021**.

**Art. 3º -** A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

**PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS**, em Goiânia, aos 13 dias do mês de maio de 2021.

**José Teodoro Coelho – Presidente**

**Eduardo de Oliveira Silva – Vice-Presidente**

Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade

Eduardo Mendes Reed

Eduardo Vieira Mesquita

Elcivan Gonçalves França

Eliana Maria França Carneiro

Flávio Roberto de Castro

Gláucia Maria Teodoro Reis

Guaraci Silva Martins Gidrão

Izekson José da Silva

Jaime Ricardo Ferreira

Jorge de Jesus Bernardo

José Leopoldo da Veiga Jardim Filho

Júlia Lemos Vieira

Luciana Barbosa Candido Carniello

Manoel Barbosa dos Santos Neto

Márcia Rocha de Souza Antunes

Marcos Elias Moreira

Maria do Rosário Cassimiro

Maria Euzébia de Lima

Maria Ester Galvão de Carvalho

Orestes dos Reis Souto

Railton Nascimento Souza

Sebastião Lázaro Pereira

Willian Xavier Machado



Documento assinado eletronicamente por **JOSE TEODORO COELHO, Presidente**, em 21/05/2021, às 08:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000020631737** e o código CRC **A64081E3**.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

RUA 23 63 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74015-120 - GOIANIA - GO - S/C (62)3201-9821



Referência: Processo nº 201814304001791



SEI 000020631737